

Argentina impõe controle policial em meio ao isolamento social

Governo Federal orienta policiais a respeitarem direitos dos cidadãos, mas algumas províncias intensificam abusos contra os mais vulneráveis à pandemia

Paul Hathazy e Valeria Plaza
28 de abril de 2020

FOTOARENA/FOLHAPRESS



Policial argentino checa documentos em estação de trem de Buenos Aires

As medidas de isolamento social do Governo da Argentina, lideradas pelo presidente Alberto Fernández e seguidas por governadores e prefeitos, foram reconhecidas pela mídia e pelas autoridades mundiais por sua rapidez e eficácia. Menos conhecido e debatido tem sido o papel das forças policiais em diferentes níveis de governo. As políticas de segurança do novo governo nacional refletem o projeto de aumentar a proteção de direitos e deixar para trás o estilo agressivo e altamente repressivo adotado durante o mandato anterior de Mauricio Macri, e por muitos governadores provinciais. Observa-se um panorama de variações na ação policial que reflete as opções e preferências dos diferentes atores políticos.

Em 15 de março, com apenas 56 infectados (nenhum autoimune) e dois falecidos, foram ordenadas restrições de circulação, suspensão de aulas, fechamento de fronteiras, licenciamento de maiores de 65 anos e fechamento de espetáculos culturais e de locais de grande circulação de pessoas. Dias depois, através do [Decreto 297/2020](#), foi estabelecido o isolamento social obrigatório que vigorará, após sucessivas extensões, até 10 de maio.

Seu principal objetivo é mitigar o impacto na saúde e fortalecer a infraestrutura hospitalar. O decreto original descrevia as atividades e serviços essenciais que seriam excluídos do isolamento. Poucos dias atrás, foi regulamentada a exigência de um certificado único de circulação para atividades de trabalho e declarações autenticadas para atendimento familiar. Além disso, foi estabelecido que o abastecimento (alimentos, medicamentos, etc.) deve ser feito nas proximidades das casas e a comprovação de domicílio deverá ser

feita mediante a apresentação de documento de identidade. A fiscalização do cumprimento dessas medidas está nas mãos das forças policiais nacionais e provinciais e dos sistemas judiciais provinciais, que devem impedir as infrações com seus poderes para controlar, prender e aplicar uma multa.

As forças de segurança se mostram como os únicos garantidores do isolamento social no território nacional. Buenos Aires é possivelmente o único distrito em que várias forças policiais atuam simultaneamente: Prefeitura Naval, Gendarmaria Nacional e Polícia da Província de Buenos Aires. Nos demais territórios, é a polícia da província que exerce esse controle. A pandemia não foi apenas uma oportunidade para o presidente Alberto Fernández, mas também para as novas autoridades nacionais reorientarem as práticas policiais para produzir segurança, mas privilegiando a proteção de direitos e o cuidado das próprias forças policiais.

Além de ordenar a mobilização de todas as forças policiais para cumprir o isolamento, o Ministério da Segurança Nacional, ao mesmo tempo em que disponibilizou uma linha telefônica e um [formulário online](#) para reclamações, estimulou as secretarias provinciais a dar uma resposta categórica aos abusos policiais, coordenando ações de controle para que a polícia local não avance "em direitos e garantias constitucionais" e "evite todos os tipos de maus-tratos, assédio ou violência".

O Ministério da Segurança Nacional também enviou um protocolo detalhado para todos os chefes das forças federais e foram feitas reuniões com organizações sociais. As medidas estabeleceram que os hidrantes utilizados para controlar distúrbios deveriam ser usados para higienizar pontos de contágio e também determinaram que as forças federais participem da distribuição de alimentos. O Ministério Público, através, da Promotoria de Violência Institucional, redigiu um [documento](#) especificando os "poderes e limites às ações dos agentes das forças policiais e de segurança no âmbito do controle do Isolamento Social, Preventivo e Obrigatório (ASPO)".

No entanto, nem todas as jurisdições estão seguindo essas diretrizes para suas forças policiais ou autoridades judiciais. Em várias províncias conhecidas pela administração repressiva da segurança, como Córdoba, Jujuy e Salta, o tradicional abuso policial contra os pobres e jovens dos bairros populares se soma às novas situações que devem ser regulamentadas pelas forças policiais.

Em suma, a pandemia de coronavírus não apenas revelou as desigualdades de oportunidade e vida de diferentes setores da população, mas também tornou explícitas duas diretrizes sobre como implantar o poder da polícia do Estado em seu papel regulador. Por um lado, uma orientação reguladora, mas protetora, do Governo Nacional e, por outro, uma série de governos provinciais que permitem que suas forças policiais sigam com os padrões de abuso policial. Nesse cenário, as organizações de direitos humanos de combate a violência institucional e até as universidades intensificaram suas atividades de fiscalização e denúncia. A pandemia parece reforçar certas tendências autoritárias, mas também ativa defesas democráticas e civis que tentam harmonizar a regulamentação e o cuidado com os direitos.

Paul Hathazy e Valeria Plaza

Investigadores, Centro de Investigaciones y Estudios en Cultura y Sociedad, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas - Universidad Nacional de Córdoba, Argentina.

<https://backup.forumseguranca.org.br/seguranca-no-mundo1/template-1-seguranca-no-mundo-8o56u-ycqrt-sc24r-tafaf-6gr5n-vibpm-2jr9s-n6aes>

